APROVADO NA SESSÃO
DO CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Aprovada

Diretoria Legislativa
Fl. 653
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 116 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de preservação ao meio ambiente que tem por objetivo desenvolver trabalhos, com ações de identificação, preservação, sensibilização e de recuperação para a eficiência da manutenção das nascentes, favorecendo a qualidade da água e na vida das pessoas do Município de Parauapebas.

Interessado: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE - BIONG.CNPJ:

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a ONGS;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **BIONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE**, **CNPJ 11.022.355/0002-89**, com sede em Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a desenvolver trabalhos relacionados ao meio ambiente, com experiência no atendimento as atividades voltadas a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração

APROVADO NA SESSÃO
DO CFO
DE 19 / 12 / 2019
Presidente

ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **BIONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE**, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para fins de CONVENIO.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

ANEXO

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Diretoria Legislativa
Fl. 654
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DO CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão e Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	20.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	22	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UO	2201	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	18.542.3082.2.206	Fomento a Planos Proj. e Progra. Voltados a Meio Ambiente.	3.3.50.41.00	15.50.00.00	10.000,00
2ª	18.542.3082.2.206	Fomento a Planos Proj. e Progra. Voltados a Meio Ambiente.	4.4.50.41.00	15.50.00.00	10.000,00
TOTAL					**20.000,00**

Parauapebas 05 de dezembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

Diretoria Legislativa
Fl. 635
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas